

SECÇÃO VI
INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR

SECÇÃO VI

INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR

Em 2025, o CCAC não só fortaleceu a sua base interna, mas expandiu também a sua esfera de influência externa. Por um lado, empenhou-se na manutenção de uma ligação estreita com os órgãos de supervisão de diferentes países e regiões e com diversas organizações internacionais e regionais, continuando a cumprir os seus deveres enquanto membro de organizações internacionais e regionais, destacando pessoal para participar em diversas reuniões, seminários e *workshops*, no sentido de trocar experiências profissionais e reforçar a cooperação. Por outro lado, tomou a iniciativa de reforçar a sua própria capacidade profissional, demonstrando proactivamente, ao exterior, os resultados da implementação do princípio “um País, dois sistemas” na RAEM e a experiência no combate à corrupção, destacando pessoal para deslocações ao exterior para co-organizar cursos da área do combate à corrupção, desenvolvendo, com sucesso, contactos e intercâmbios práticos com instituições contra a corrupção dos países lusófonos.

I. Deslocações ao exterior

Em 2025, o CCAC organizou diversas delegações para deslocações ao exterior, sendo alvo principal das visitas organizadas os ministérios e comissões do Governo Central, os órgãos de supervisão e órgãos judiciais das diversas províncias e cidades do País, tendo como objectivo otimizar cada vez mais os mecanismos de cooperação e reforçar a articulação e o intercâmbio no âmbito da execução da lei e das práticas de supervisão. A título de exemplo:

- Em Março, houve uma deslocação a Pequim para visitar o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, o Supremo Tribunal Popular, o Ministério da Segurança Pública, a Comissão Nacional de Supervisão e a Suprema Procuradoria Popular.

- Em Setembro, houve uma deslocação a Nanjing para visitar a Comissão de Supervisão da Província de Jiangsu.
- Em Novembro, houve uma deslocação a Cantão, Shenzhen e Zhuhai para visitar as Comissões de Supervisão da província de Guangdong e das três cidades.
- Em Novembro, houve uma deslocação a Hangzhou para visitar a Comissão de Supervisão da Província de Zhejiang.

II. Recepção de delegações

Em 2025, o CCAC recebeu delegações de entidades congéneres vindas do Interior da China, de Hong Kong e de diferentes países e regiões, tendo partilhado, através do intercâmbio aprofundado e de visitas presenciais, a concepção dos regimes, as experiências na execução da lei e as práticas na área do combate à corrupção e da promoção da integridade, nomeadamente:

- Em Março, foi recebida uma delegação do Gabinete de Investigação de Práticas de Corrupção de Singapura, tendo-se partilhado experiências relativamente aos trabalhos da área do combate e prevenção da corrupção, e trocadas experiências nesta área.
- Em Março, foi recebida uma delegação do ICAC de Hong Kong, tendo sido concordado promover conjuntamente o intercâmbio e a cooperação com os órgãos contra a corrupção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e a ligação com o exterior.
- Em Abril, foi recebida uma delegação da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, tendo sido trocadas opiniões quanto às técnicas aplicadas na investigação de casos e ao desenvolvimento de investigações, por parte dos órgãos de procuradoria e das entidades de execução da lei de ambas as regiões.

- Em Maio, foi recebida uma delegação da Comissão Nacional contra a Corrupção da Tailândia, tendo sido dados a conhecer aos membros dessa delegação o quadro do regime para a construção de uma sociedade íntegra em Macau e as respectivas experiências práticas.
- Em Junho, foi recebida uma delegação da Comissão de Supervisão da Província de Fujian, tendo sido organizada uma visita, desta delegação, à base de educação para a integridade estabelecida na Delegação na Taipa, para dar a conhecer de forma mais profunda a prática concreta e a eficácia das acções de combate à corrupção e de promoção da integridade em Macau.
- Em Setembro, foi recebida uma delegação da Autoridade de Auditoria dos Emirados Árabes Unidos, tendo sido trocadas opiniões sobre a construção de uma sociedade íntegra nas duas jurisdições.

III. Participação em reuniões internacionais e regionais

Em 2025, diversas organizações internacionais e regionais realizaram, de forma contínua, diversas reuniões virtuais e presenciais. O CCAC destacou também pessoal para participar nessas reuniões de forma presencial ou virtual, cumprindo de forma proactiva os seus deveres enquanto membro dessas organizações, com o objectivo de incorporar a aprendizagem obtida com essas participações nos regimes de Macau e nos trabalhos locais de execução de lei. Delegações do CCAC deslocaram-se ou participaram (*online*), nomeadamente:

- 14.^a Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA).
- Seminário Internacional de Celebração e Comemoração do 25.º Aniversário do Estabelecimento do *Office of the Ombudsman* da Tailândia.

- Baku, no Azerbaijão, para participar na 6.^a sessão plenária e 10.^a reunião de trabalho de *Steering Committee* da Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network).
- Nanjing, na província de Jiangsu, para participar na 18.^a Assembleia Geral e *workshop* internacional da Associação do Ombudsman Asiático (AOA).
- Lahore, no Paquistão, para participar na Reunião Regional, de 2025, do Grupo da Ásia do Instituto Internacional do Ombudsman (IOI) e num Seminário Internacional.
- Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, para participar na “Conferência global sobre o combate à corrupção e a recuperação de activos da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL)”.
- Doha, no Qatar, para participar na Conferência Anual e 15.^a Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA).
- Doha, no Qatar, para participar na 11.^a reunião de trabalho de *Steering Committee* da Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network).
- Doha, no Qatar, integrada na delegação da China, para participar na 11.^a sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

IV. Trabalho relativo à implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

O CCAC articulou-se activamente com a Pátria nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a

Corrupção. Em Setembro, a convite do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, o CCAC destacou pessoal que, integrado na delegação da República Popular da China, participou na segunda sessão da 16.^a sessão do Grupo de Avaliação da Conformidade da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, na 19.^a sessão do Grupo de Trabalho para a Recuperação de Activos e na 14.^a sessão do Grupo de Trabalho para a Cooperação Internacional, que tiveram lugar em Viena, Áustria.

V. Formação dirigida a instituições relevantes de outras regiões

Numa demonstração ao exterior dos resultados da implementação na RAEM, com sucesso, do princípio “um País, dois sistemas” e das experiências no combate à corrupção, o CCAC desenvolveu activamente contactos e intercâmbios práticos com instituições contra a corrupção dos países lusófonos. A convite do ICAC de Hong Kong, o CCAC enviou pessoal a Brasília, capital do Brasil, onde, em conjunto com pessoal do ICAC, ministrou um curso intitulado “*Capacity Building Programme for the Office of the Comptroller General of the Union, Brazil*”, destinado a mais de 80 trabalhadores de instituições de combate à corrupção e de execução da lei daquele país, tendo apresentado a história do combate à corrupção em Macau, as funções do CCAC e a legislação relevante, bem como alguns casos investigados e as medidas de investigação adoptadas, entre outras matérias.